

Ata da 73^a Reunião do GTOP - Grupo de Trabalho da Operação

Local : Escritório da COPEL – Curitiba/PR

Data : 07 e 08 de julho de 2010

Presentes:

1. Luiz Hamilton Moreira (Coordenador)	COPEL
2. Hugo Mikami	COPEL
3. Rafael de Souza Favoreto	ITAIPU
4. Valdeci Goulart	AES TIETE
5. Janízaro Pereira Júnior	FURNAS
6. Antônio de Melo Cavalcanti	CHESF
7. Rodrigo Soares Cavalcante	ELETRONORTE
8. Grazziano Moterani	CEMIG
9. Pedro José A. L. da Rosa	CEEE-GT
10. Marcelo Eugênio Bruno de Azevedo	CEEE-GT
11. Orlando M. Machado Filho	CESP
12. Jackson M. P. de Carvalho	EMAE
13. Gisah Brandão	ENDESA

Desenvolvimento da reunião:

1) Apresentação dos assuntos tratados na reunião ANEEL/ABRAGE/GTOP, sobre os rebatimentos associados aos Ofícios 076 e 078/2010-SRG/ANEEL, que tratam da consideração nos PMOs do tempo de retorno das usinas térmicas que se encontram em estado de hibernação

O Coordenador fez os seguintes comentários sobre a citada reunião:

A reunião teve início com a Abrage (Maurício), comentando sobre a visita e agradecendo o pronto atendimento dado pela a ANEEL (Rui Altieri).

O coordenador do GTOP (Luiz Hamilton) explicou para a ANEEL, qual era o motivo da solicitação de reunião (dúvidas sobre os Ofícios 076 e 078/2010-SRG/ ANEEL) e salientou que essa era uma preocupação dos representantes dos agentes que participam do Grupo.

O Rui Altieri (Aneel) explicou que, quando a Aneel escreveu esses Ofícios, a ideia era realmente, que os agentes ficassem preocupados e procurassem maiores informações a respeito.

Conforme as palavras do Rui (ANEEL), a agencia vinha verificando, que o ONS estava despachando usinas com CVU mais elevado em detrimento de outras usinas Térmicas

consideradas "disponíveis", mas que na verdade, estavam hibernadas (processo de preservação).

Sendo assim, a ANEEL quer saber, a verdadeira disponibilidade de Geração das Térmicas do SIN, para, conforme a necessidade poder contar com o Despacho ideal.

A ABRAGE/GTOP fez uma apresentação das necessidades técnicas do porquê uma US Térmica necessita de preservação, quando fica muito tempo parada e, também, mostrou qual seria o impacto das penalidades nos índices de indisponibilidade.

A ANEEL (Rui), depois de ouvir todas as informações prestadas, explicou quais seriam os critérios para as penalizações;

1º) Todos os agentes terão que enviar os dados das Térmicas, sobre o tempo de preservação (Hibernação), que, poderão (se for o caso) ser auditados pela ANEEL;

2º) Se, por um problema EMERGENCIAL do SIN, for necessário a entrada em operação de alguma Térmica, primeiramente vai se olhar o tempo necessário para retorno da preservação (Hibernação), verificar qual o tempo previsto da EMERGÊNCIA e aí sim, tomar a decisão de qual (is) térmica (s) deverá (ão) entrar para suprir essa emergência;

3º) No caso acima, a indisponibilidade só será considerada, se a Térmica não estiver pronta/operando, após passado o tempo que foi informado pelo agente, para sair da preservação. Lembrar que, se o tempo previsto da Emergência for muito pequeno, as térmicas que tem um tempo de retorno elevado, não serão chamadas, pois, os dados já serão conhecidos pelo Operador;

4º) Para o Programa mensal, suas revisões semanais e Procedimento Operativo de Curto Prazo (POCP), o tempo informado pela Térmica será considerado como indisponibilidade, se a mesma não estiver disponível a partir das ZERO horas de SÁBADO (início da semana operativa) quando ela for chamada a operar. Dessa forma, se a Usina Térmica não estiver pronta para Operar as zero horas de Sábado, ela sofrerá as penalizações previstas.

A ANEEL lembrou que, as variações do CMO, PLD, CARGA, etc, são de conhecimento de todos os agentes, que poderão, dessa forma, fazer uma estimativa (simulação) prevendo com excelente margem de acerto as variações dos CMO's.

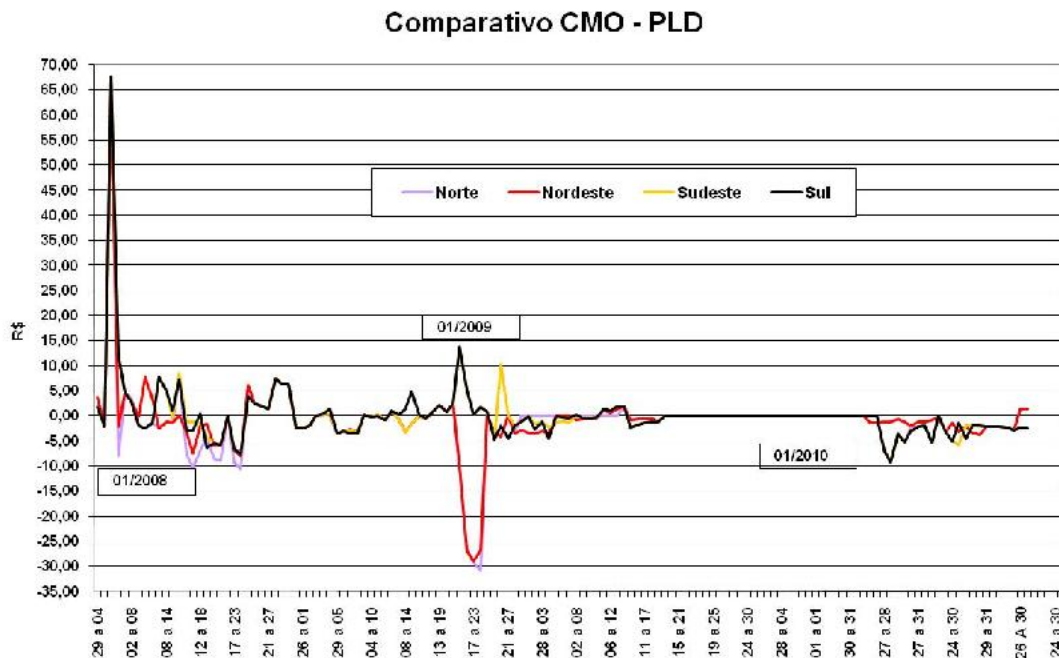
No caso em que, o agente através dos estudos (simulações) previu que o CMO iria aumentar e sua Térmica seria despachada na próxima revisão (por exemplo), e por algum motivo o CMO não foi o esperado (simulado) e a Térmica iniciou todo o processo de saída da PRESERVAÇÃO, para estar disponível às ZERO horas de Sábado, ela deverá indicar INFLEXIBILIDADE e receberá o valor de PLD indicado.

2) Contribuições para a Consulta Pública nº 007/2010, que visa "obter subsídios e informações para considerar as restrições internas aos submercados que possam impactar nos limites de intercâmbio entre os submercados nos modelos computacionais utilizados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE para o cálculo do Preço de Liquidação das Diferenças - PLD"

O grupo entende que para a formação dos Preços de Liquidação de Diferenças – PLD deve ser adotada a atual metodologia que considera apenas as restrições nas fronteiras entre os submercados.

A consideração de todas as restrições, a exemplo do que sugere a Nota Técnica do ONS, não parece ter relevância para sinalizar economicamente a expansão do sistema, bem como para reduzir os encargos de serviços do sistema. É observado que a maior parcela do ESS gerado é resultante de medidas operativas não indicadas pelos modelos de otimização, como exemplo, a aplicação dos Procedimentos Operativos de Curto Prazo - POCP, da CAR e atendimento de restrições elétricas.

Para auxiliar na discussão deste assunto, o representante da CEEE apresentou o seguinte gráfico:



3) Análise/discussão da alteração feita na CAR do Nordeste

Mais uma vez o grupo solicita que todas as alterações dessa natureza sejam previamente discutidas com os Agentes. Foi observado que houve uma alteração considerável na CAR do Nordeste decorrente da retirada de um grande bloco de geração térmica nesta região, fato que poderia ter sido avaliado com maior antecipação em conjunto com os agentes.

4) Comentários sobre a mudança na metodologia da definição da série de referência utilizada nos Procedimentos Operativos de Curto Prazo – POCP

O grupo não concorda com as alterações, sem a participação dos agentes setoriais, ocorridas na determinação da série de referência de vazões a ser adotada nos Procedimentos Operativos de Curto Prazo – POCP. Durante a elaboração do PMO de abril/2010 diversos agentes de geração já se manifestaram a respeito e solicitaram providências ao ONS. Até o momento não obtivemos nenhuma resposta deste Operador.

Cabe destacar que a metodologia anterior, utilizada em 2009, foi amplamente discutida com os agentes, sendo posteriormente submetido à Audiência Pública (AP 062/2008) da ANEEL, inclusive com contribuições da ABRAGE, o que possibilitou uma melhor transparência e o aperfeiçoamento do processo como um todo.

Posteriormente, foi observado durante os PMOs dos meses de maio e junho/2010, como resultado da aplicação do POCP, despachos térmicos de maneira intermitente, fato totalmente indesejável na operação de usinas térmicas. Este mesmo problema foi relatado durante a elaboração do PMO do mês de junho/2010 e solicitado providências ao ONS.

Como providência, o grupo sugere à ABRAGE minutar uma correspondência à ANEEL solicitando à mesma um procedimento de validação através de uma nova Audiência Pública, a exemplo da sua implantação.

5) SAMUG-WEB

Foi comentado que o SAMUG-WEB não está atendendo as necessidades dos agentes, mesmo após a última reunião da ABRAGE com o CNOS. Devido a isso, o grupo ratifica a necessidade de agendar uma nova reunião com o CNOS para tratar de aprimoramentos no novo sistema SAMUG relativo à consistência dos dados. Esta reunião tem como objetivo aprimorar o sistema, conforme sugerido pelo CNOS.

Nesta ocasião o grupo aproveitará para solicitar ao Operador a disponibilização de informações em tempo real de carga e geração do SIN.

6) Análise do desenvolvimento do modelo DESSEM-PAT

Mais uma vez, o grupo manifestou grande preocupação quanto ao atual estágio de desenvolvimento do modelo DESSEM-PAT, tendo em vista que os agentes não têm recebido notícias sobre o tema. Causa grande preocupação o fato do relatório preliminar de validação indicar a finalização da “validação funcional” e a aprovação para a próxima etapa de testes. Foi observado que comentários sugeridos pelos agentes na ata da 11ª. Reunião da FT-DESSEM-PAT não foram inseridas. Chamou atenção, também, o fato de que os resultados apresentados nos testes funcionais ficaram totalmente descolados daqueles praticados na operação real. Outro aspecto relevante foi no sentido de ratificar o acordo assinado entre os agentes e o ONS que definiu um limite de até 5 patamares de carga para o modelo DESSEM-PAT.

Devido aos problemas apontados, sugerimos que a ABRAGE agende uma reunião com o ONS para os devidos esclarecimentos.

7) Assuntos gerais

Na reunião anterior o grupo comentou que sistematicamente as solicitações e comentários dos agentes registrados em atas de reuniões junto ao ONS não vêm obtendo retorno e/ou providências por parte do Operador. É de suma importância que nestas ocasiões os agentes exerçam uma forte cobrança devidamente registrada em ata.

No PMO de julho/2010 diversos agentes solicitaram à Coordenação daquele fórum, que em todas as reuniões seja feita uma reavaliação das pendências associadas às solicitações dos agentes, em especial daquelas registradas em ata. Ficou consensado que o GTOP providenciará o levantamento de todas as pendências, apontando os problemas e possíveis soluções.